

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

445/2021

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, bem como, a Secretaria Municipal de Agricultura na pessoa do Senhor **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, as providências que se fizerem necessárias para que seja constituído no município a **PATRULHA AMBIENTAL MUNICIPAL**.

## JUSTIFICATIVA:

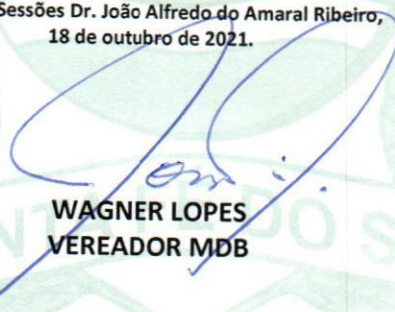
A preservação do meio ambiente é um salto de qualidade na busca permanente pela sustentabilidade, e uma das prioridades do Governo Municipal, que com a criação da Patrulha Ambiental Municipal ira agregar e fortalecer o trabalho já desenvolvido pelo município na preservação do meio ambiente.

A constituição de uma Patrulha Ambiental no município, deverá ser composta por técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente entre outros, para formação de um Grupamento de Defesa Ambiental, que terá como objetivo proteger o patrimônio natural da Cidade. O trabalho da patrulha será atender às denúncias de danos à fauna, queimadas, podas irregulares, descarte irregular de entulho e lixo, limpeza de áreas verdes, plantio e replantio de arvores, visando o controle de danos ambientais.

Vale destacar que há muitos anos o município já contou com uma patrulha ambiental que realizava este tipo de trabalho.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de outubro de 2021.

  
WAGNER LOPES  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
26 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 OUT. 2021

 PROT. Nº670

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)